



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

## **RELATÓRIO DE VISTORIA 214/2018/PE**

**Razão Social:** SESI POSTO AVANÇADO TRINDADE

**Nome Fantasia:** SESI POSTO AVANÇADO TRINDADE

**CNPJ:** 03.910.210/0018-53

**Endereço:** BR 316, S/N

**Cidade:** Trindade - PE

**Telefone(s):** (87)3873-1087

**Diretor Técnico:** AGAMENON BRAZ DA PENHA - CRM-PE: 4521

**Origem:** PRESIDÊNCIA

**Fato Gerador:** DENÚNCIA

**Data da fiscalização:** 28/11/2018 - 11:00 a 12:15

**Fiscais:** Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto CRM-PE:10589, Dr<sup>a</sup> Polyanna Rossana Neves da Silva CRM-PE:13881 e Dr. Silvio Sandro Rodrigues CRM-PE:10319

**Acompanhante(s)/Informante(s) da instituição:** JAKLENE DE JESUS DEOMONDES PEREIRA

**Cargo:** Técnica de Enfermagem do Trabalho

### **1. CONSIDERAÇÕES INICIAIS**

Participaram desta vistoria:

- O Auditor Fiscal do Ministério do Trabalho e Emprego Dr. Marcos Antonio Lisboa Miranda;
- O 1º Secretário e Chefe da Fiscalização Dr. Sílvio Sandro Alves Rodrigues;
- O Médico Fiscal Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto;
- A Médica Fiscal Dra. Polyanna Rossana Neves da Silva;
- A Assessora de Comunicação do CREMEPE Sra. Joelli Azevedo.

O objetivo da fiscalização foi avaliar as condições de trabalho dos médicos que realizam assistência aos trabalhadores do polo gesseiro.

A Unidade é um Posto Avançado do SESI Araripina.

Conta com apenas 01 médico.

Possui contrato com 117 empresas com cerca de 1.500 funcionários.

Há atendimento médico em 05 turnos de trabalho e atendem cerca de 100 pacientes/funcionários por semana.

Realiza também atendimento nas seguintes áreas:

- Fonoaudiologia - Audiometria;
- Fisioterapia - Espirometria.

Informa que também conta com convênio com serviço de radiologia (Radimagem) e com



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

serviço de laboratório (Lab Center).

Relata que essa Unidade foi inaugurada em 2015.

## **2. NATUREZA DO SERVIÇO**

2.1. Natureza do Serviço: PRIVADO

2.2. Gestão : Privada

## **3. CARACTERIZAÇÃO**

3.1. Abrangência do Serviço: macro-regional

3.2. Tipos de Atendimento

3.3. Horário de Funcionamento: Diurno (8:00 as 12:00 e 13:00 as 17:00)

3.4. Dispõe de plantão: Não

3.5. Dispõe de sobreaviso: Não

## **4. CONDIÇÕES ESTRUTURAIS DO AMBIENTE**

4.1. O ambiente oferece conforto térmico: Sim

4.2. A iluminação é suficiente para a realização das atividades com segurança: Sim

4.3. O ambiente oferece boas condições de higiene e limpeza: Sim

4.4. Instalações elétricas compatíveis com a segurança do paciente: Sim

## **5. ESTRUTURA ORGANIZACIONAL E INFRAESTRUTURA**

5.1. Sala de espera com bancos ou cadeiras: Sim

5.2. Área para registro de pacientes / marcação: Sim

5.3. Sanitários para pacientes: Sim

5.4. Sanitários adaptados para os portadores de necessidades especiais (PNE): Sim

5.5. Dispõe de normas de limpeza e desinfecção das áreas classificadas: críticas, não-críticas, semi-críticas: Sim

5.6. Realiza controle de pragas: Sim

5.7. No momento da vistoria, foi observada a presença de animais sinantrópicos: Sim

5.8. Dispõe de Programa de Gerenciamento de Resíduos de Serviços de Saúde (PGRSS): Sim

5.9. Instalações adequadas para a acessibilidade ao portador de necessidades especiais: Sim

5.10. Instalações prediais livres de trincas, rachaduras, mofos e/ou infiltrações: Sim

5.11. Dispõe de sinalização de acessos: Não

5.12. Dispõe de registro de manutenção preventiva e corretiva: Sim

## **6. RECURSOS HUMANOS**



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 6.1. Médicos: 1
- 6.2. Enfermeiro: 0
- 6.3. Auxiliar / Técnico em Enfermagem: 3
- 6.4. Fisioterapeuta: 1
- 6.5. Outros: 1 (FONOAUDIOLOGISTA)

## **7. PRODUÇÃO MÉDICA MENSAL**

- 7.1. Consultas médicas: Por Dia = 20 - Por Mês = 440 - Por Ano = 5280

## **8. AVALIAÇÃO DA ACESSIBILIDADE DA UNIDADE DE SAÚDE**

- 8.1. Nessa instituição há médicos portadores de deficiência: Não

## **9. PUBLICIDADE**

- 9.1. Publicidade externa / Fachada: Sim
- 9.2. Publicidade de Pessoa Jurídica: Não

## **10. PRONTUÁRIO**

- 10.1. Guarda:: SAME
- 10.2. Arquivo médico: Compartilhado
- 10.3. Prontuário manual: Sim

## **11. FORMULÁRIOS**

- 11.1. Receituário comum: Sim
- 11.2. : Manual
- 11.3. Receita de controle especial - (carbonada / branca): **Não**
- 11.4. Faz prescrição de medicamentos controlados: Não
- 11.5. Faz prescrição de psicotrópicos anorexígenos: Não
- 11.6. Faz prescrição de morfina e seus derivados, anfetamínicos: Não
- 11.7. Formulários de Notificação de Agravos Compulsórios: Não
- 11.8. Requisição padronizada de Exames Complementares e Procedimentos: Sim
- 11.9. : Manual
- 11.10. Atestados Médicos padronizados: Sim
- 11.11. : Manual
- 11.12. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária: Não
- 11.13. Dispõe de termo de consentimento esclarecido: Não



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

11.14. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: **Sim**

## **12. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

- 12.1. Alvará da Vigilância Sanitária: Não possui
- 12.2. Alvará do Corpo de Bombeiros: Não possui
- 12.3. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: Não possui

## **13. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

- 13.1. Recepção / Sala de espera: Sim
- 13.2. SAME: **Não**
- 13.3. Sala administrativa: Não
- 13.4. Local para macas e cadeira de rodas: **Não**
- 13.5. Consultório Odontológico: Não
- 13.6. Sala (abrigo) de Compressor Odontológico: Não
- 13.7. Escovário Odontológico: Não
- 13.8. Sala de nebulização: Não
- 13.9. Sala de reidratação: Não
- 13.10. Sala de imunização / vacinação: Não
- 13.11. Sala de expurgo / esterilização: Não
- 13.12. Sala de procedimentos ou sala de curativos: **Não**
- 13.13. Sanitários para os funcionários: Sim
- 13.14. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos: Não
- 13.15. Laboratório de análises clínicas: Sim (Terceirizado pelo Lab Center.)
- 13.16. Copa: **Não**

## **14. A UNIDADE REALIZA**

- 14.1. Executa procedimentos cirúrgicos: Não
- 14.2. Mantém pacientes em observação: Não
- 14.3. Administra medicação injetável: Não

## **15. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA**

- 15.1. Dispõe de recepção / sala de espera: Sim
- 15.2. Condicionador de ar: Sim
- 15.3. Bebedouro: Sim
- 15.4. Mesa tipo escritório: Sim
- 15.5. Cadeiras para funcionários: Sim
- 15.6. Cesto de lixo: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

- 15.7. Acomodação de espera adequada: Sim
- 15.8. Quadro de avisos: Sim
- 15.9. Televisor: Não

## **16. MARCAÇÃO DE CONSULTA E REGISTRO**

- 16.1. 1 mesa tipo escritório: Sim
- 16.2. 4 cadeiras: Sim
- 16.3. 1 quadro de avisos: Sim
- 16.4. 1 estante: Não
- 16.5. 4 armários de aço para pasta suspensa: Não
- 16.6. 1 cesto de lixo: Sim
- 16.7. 1 mesa de impressora: Não
- 16.8. 1 mesa de microcomputador: Sim
- 16.9. 1 bebedouro: Sim
- 16.10. 1 suporte para TV e vídeo: Não
- 16.11. 1 televisor: Não
- 16.12. Longarinas: Sim

## **17. CONSULTÓRIO MEDICINA DO TRABALHO - GRUPO 1 \*\***

- 17.1. A privacidade e a confidencialidade estão garantidas: Sim
- 17.2. 2 cadeiras ou poltronas - uma para o paciente e outra para o acompanhante: Sim
- 17.3. 1 cadeira ou poltrona para o médico: Sim
- 17.4. 1 mesa / birô: Sim
- 17.5. 1 maca acolchoada simples, revestida com material impermeável: Sim
- 17.6. Lençóis para as macas: Sim
- 17.7. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: **Não**
- 17.8. Dispõe de medicamentos sujeitos à controle especial no local: Não
- 17.9. 1 pia ou lavabo: **Não**
- 17.10. Toalhas de papel: **Não**
- 17.11. Sabonete líquido para a higiene: **Não**
- 17.12. Lixeiras com pedal: Sim
- 17.13. 1 esfigmomanômetro: Sim
- 17.14. 1 estetoscópio clínico: Sim
- 17.15. 1 termômetro clínico: **Não**
- 17.16. 1 martelo para exame neurológico: **Não**
- 17.17. 1 lanterna com pilhas: **Não**
- 17.18. Abaixadores de língua descartáveis: Sim
- 17.19. Luvas descartáveis: **Não**
- 17.20. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: **Não**
- 17.21. 1 otoscópio: Sim
- 17.22. 1 balança antropométrica adequada à faixa etária: Sim



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

- 17.23. 1 fita métrica plástica flexível inelástica: Sim  
17.24. 1 oftalmoscópio: **Não**  
17.25. Rinoscópio: **Não**  
17.26. Goniômetro: **Não**  
17.27. Dinamômetro: **Não**

## 18. CORPO CLÍNICO

CRM	NOME	SITUAÇÃO	OBSERVAÇÃO
4521	AGAMENON BRAZ DA PENHA	Regular	

## 19. CONSTATAÇÕES

19.1. Presta atendimento a 117 empresas, todas com contratos vigentes.

Abrangendo 1.500 trabalhadores.

19.2. Há apenas um médico no serviço que atende cinco turnos, sendo 20 pacientes por turno, o que contabiliza 100 pacientes por semana. Este mesmo médico é também o diretor técnico da unidade.

19.3. Diretora geral é Alba Núzia Mendes Coelho e Couto.

Esta unidade foi inaugurada em 2015.

19.4. Os exames solicitados neste serviço são realizados: audiometria com fonaudiologista, espirometria com fisioterapeuta no própria serviço, laboratório é terceirizado pelo Lab Center e radiografia do tórax é terceirizado pela Rad Imagem.

Este convênio é recente, anteriormente, estes exames eram providenciados pelas empresas. Outros exames necessários, como tomografia, por exemplo, são providenciados pela empresa do funcionário.

19.5. O prontuário é físico e são armazenados em um arquivo no SESI de Araripina, cujo diretor técnico da unidade de Araripina é mesmo da unidade de Trindade.

19.6. Unidade não possui registro no Cremepe, foi solicitado, em termo de fiscalização, que a diretora do serviço providenciasse esta inscrição junto ao CREMEPE.

19.7. A maioria das empresas que possuem convênio com o SESI contam com menos de 25 funcionários, quando da realização do atendimento médico na própria empresa, é disponibilizado a quantidade de turnos necessários para um máximo de 20 atendimentos por turno.

Os exames periódicos de algumas empresas são realizados na própria empresa, nestes casos a equipe é deslocada, em sua unidade móvel, até o local de trabalho dos funcionários.

## 20. RECOMENDAÇÕES

### 20.1. FORMULÁRIOS

20.1.1. Fichas de encaminhamento aos serviços de atenção secundária e terciária item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

20.1.2. Termo de consentimento esclarecido item recomendatório conforme Resolução CFM nº 1931/09 (Código de Ética Médica), Resolução CFM Nº 2056/2013 e Portaria MS/SVS nº 344/1998

## **20.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

20.2.1. Alvará da Vigilância Sanitária item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013, PJ - Decreto Lei nº 20931/32, art. 24 (Os institutos hospitalares de qualquer natureza, públicos ou particulares, os laboratórios de análises e pesquisas clínicas, os laboratórios de soros, vacinas e outros produtos biológicos, os gabinetes de raios X e os institutos de psicoterapia, fisioterapia e ortopedia, e os estabelecimentos de duchas ou banhos medicinais, só poderão funcionar sob responsabilidade e direção técnica de médicos ou farmacêuticos, nos casos compatíveis com esta profissão, sendo indispensável para o seu funcionamento, licença da autoridade sanitária.) e PF - Lei nº 6437/77, art. 10 São infrações sanitárias: II - construir, instalar ou fazer funcionar hospitais, postos ou casas de saúde, clínicas em geral, casas de repouso, serviços ou unidades de saúde, estabelecimentos ou organizações afins, que se dediquem à promoção, proteção e recuperação da saúde, sem licença do órgão sanitário competente ou contrariando normas legais e regulamentares pertinentes

20.2.2. Alvará do Corpo de Bombeiros item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013

## **20.3. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

20.3.1. Sala de nebulização item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20.3.2. Sala de reidratação item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20.3.3. Sala de imunização / vacinação item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20.3.4. Sala de expurgo / esterilização item recomendatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

20.3.5. Farmácia ou sala de dispensação de medicamentos item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Manual de estrutura física do Caps, item 7 anexo e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

#### **20.4. RECEPÇÃO / SALA DE ESPERA**

20.4.1. Televisor item recomendatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Manual Somasus

### **21. IRREGULARIDADES**

#### **21.1. FORMULÁRIOS**

21.1.1. Receita de controle especial - (carbonada / branca): item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, Portaria MS/SVS n° 344/1998 e Lei N° 5991/73, art. 43

21.1.2. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Código de Ética Médica, art. 11

#### **21.2. INFORMAÇÕES CADASTRAIS**

21.2.1. Certificado de Regularidade de Inscrição de Pessoa Jurídica: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013, RDC Anvisa n° 63/11, art. 31: O serviço de saúde deve manter disponíveis registros de formação e qualificação dos profissionais compatíveis com as funções desempenhadas, Lei n° 6839/80, art. 1º: O registro de empresas e a anotação dos profissionais legalmente habilitados, delas encarregados, serão obrigatórios nas entidades competentes para a fiscalização do exercício das diversas profissões, em razão da atividade básica ou em relação àquela pela qual prestem serviços a terceiros e Resolução CFM n° 1980/11

#### **21.3. AMBIENTES E ESTRUTURA FÍSICA**

21.3.1. SAME: item obrigatório conforme Resolução CFM N° 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21.3.2. Local para macas e cadeira de rodas: item obrigatório conforme Resolução CFM N°





**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA**  
**CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE**  
**DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21.3.3. Sala de procedimentos ou sala de curativos: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

21.3.4. Copa: item obrigatório conforme Resolução CFM Nº 2056/2013 e Ministério da Saúde. Secretaria de Atenção à Saúde. Manual de Estruturas Físicas das Unidades de Atenção Básica: saúde da família. 2008

**21.4. Consultório MEDICINA DO TRABALHO - GRUPO 1 - \*\***

21.4.1. 1 escada de 2 ou 3 degraus para acesso dos pacientes à maca: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.2. 1 pia ou lavabo: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.3. Toalhas de papel: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.4. Sabonete líquido para a higiene: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.5. 1 termômetro clínico: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.6. 1 martelo para exame neurológico: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.7. 1 lanterna com pilhas: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.8. Luvas descartáveis: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.9. 1 negatoscópio ou outro meio digital que possibilite a leitura da imagem: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.10. 1 oftalmoscópio: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.11. Rinoscópio: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.12. Goniômetro: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

21.4.13. Dinamômetro: item obrigatório conforme Manual Somasus do Ministério da Saúde e Resolução CFM Nº 2056/2013

## **22. CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Foi solicitado no termo de fiscalização:

- Registro da Unidade de Saúde no CREMEPE;
- Produção e características da demanda nos últimos 03 meses;
- Nome e CRM do diretor técnico;
- Número de empresas e número de funcionarios que presta assistência.

Importante enfatizar que NÃO há pia no consultório médico e que a Unidade de Saúde NÃO possui registro no CREMEPE.

Trindade - PE, 28 de novembro de 2018.

---

**Dr. Sylvio de Vasconcellos e Silva Neto**

**CRM - PE: 10589**

**MÉDICO(A) FISCAL**

---

**Dr<sup>ª</sup> Polyanna Rossana Neves da Silva**

**CRM - PE: 13881**

**MÉDICO(A) FISCAL**

---



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---

**Dr. Silvio Sandro Rodrigues  
CRM - PE: 10319  
MÉDICO(A) FISCAL**

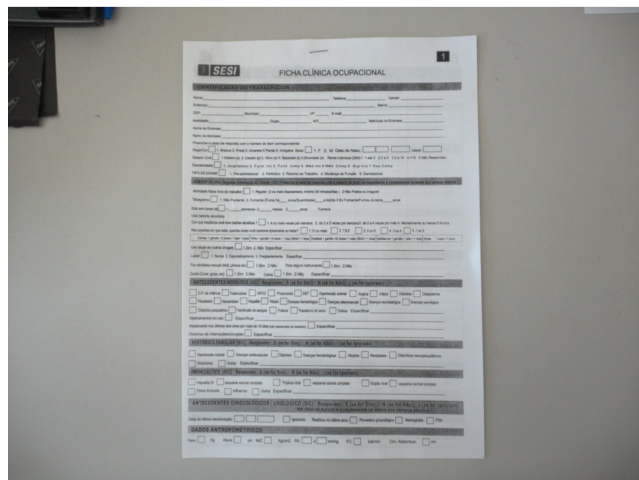


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

**23. ANEXOS**



23.1. Posto Sesi Trindade



23.2. Ficha clínica ocupacional - folha 1



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

Formulário de Ficha Clínica Ocupacional - Folha 2. O formulário contém uma tabela com 5 colunas: Empresa, Nome do Médico, Cargo, Função, e Data. Abaixo da tabela, há campos para preenchimento de dados pessoais e profissionais, incluindo nome, endereço, telefone, e data de nascimento. Há também uma seção para o médico preencher informações sobre o paciente e o exame.

23.3. Ficha clínica ocupacional - folha 2

Formulário de Ficha Clínica Ocupacional - Folha 3. Esta folha contém perguntas detalhadas sobre o histórico médico e ocupacional do paciente. As perguntas são organizadas em seções com títulos como 'Histórico de Doenças', 'Histórico de Traumatismos', e 'Histórico de Exposições'. Cada pergunta é seguida por uma caixa de texto para a resposta e uma caixa de seleção para 'Sim' ou 'Não'.

23.4. Ficha clínica ocupacional -folha 3

Formulário de EXAMES DE AUXÍLIO DIAGNÓSTICO PARA FCO. O formulário contém uma tabela com 10 colunas: Nome do Exame, Data, Resultado, e Assinatura. Abaixo da tabela, há campos para o médico preencher informações sobre o paciente e o exame.



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

23.5. Ficha clínica ocupacional - folha 4

23.6. Prontuário médico ocupacional

23.7. No momento da vistoria, foi constatada a presença de assinatura ou carimbo prévio em algum formulário

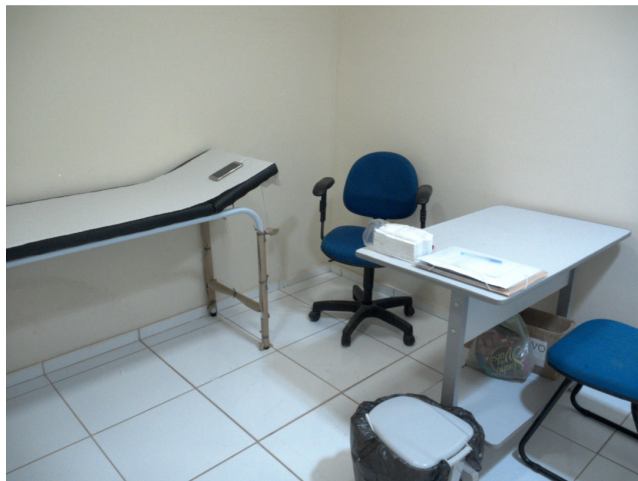


**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA  
CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DE PERNAMBUCO - CRM-PE  
DEPARTAMENTO DE FISCALIZAÇÃO**

---



23.8. Recepção / Sala de espera



23.9. Consultório médico